



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Instituto Biomédico  
Gabinete da Direção

OFÍCIO N.º 018/2023/GD/IB/CCBS

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

Ao Magnífico Reitor  
Professor José da Costa Filho  
Reitor da UNIRIO  
Rio de Janeiro – RJ.

**Assunto: Mais um acidente com elevador social do Bloco A do Instituto Biomédico.**

Cumprimento o Magnífico Reitor e venho externar, mais uma vez, minha preocupação, diante da situação grave, que mais uma vez ocorreu hoje, com o elevador social do Bloco A do IB. A mesma situação havia ocorrido em 22 de março do ano corrente, e foi pedido por esta direção a época laudo técnico da empresa de manutenção Excel. A empresa identificou o descarrilhamento do contrapeso do elevador social do Bloco A, o que resultou em um grande estrondo e o impacto deste contrapeso com o chão. Nos dois momentos, por sorte, destino, benção, ou a denominação que seja dada, não havia usuários dentro do elevador.

Diante disso, a Direção do IB comunica a interdição dos elevadores do Bloco A, até que encontremos uma solução definitiva. Solicito a Procuradoria da Universidade os meios legais que possam ser aplicados para que a empresa Excel assuma responsabilidade pelo ocorrido, uma vez que havia liberado para uso há 3 meses.

Solicito a Engenharia e a PROAD, se possível for, a revisão deste contrato de manutenção e que seja feito um pedido de parecer técnico a empresa Excel.

Respeitosamente,

*Pedro C B Alexandre*

Pedro Celso Braga Alexandre  
Diretor do Instituto Biomédico